



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.552, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre designação de servidor e dá outras providências.”

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do ente Federativo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o **Sr. IZAEL CATULA BARRETO**, mat. 5386, para exercer as funções de TÉCNICO AGRÍCOLA, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, pecuária e abastecimento.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 11 de novembro de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL